

## EDITAL DE SELEÇÃO 1-2024

GRUPO FAMETRO  
INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO - IME  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
SANTANDER TOP ESPAÑA 2024 – GRUPO FAMETRO

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Grupo Fametro em parceria com o Programa Santander Top Espanha declara a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação para programa de imersão e vivências culturais durante o mês de junho/julho de 2024, na Universidade de Salamanca (Espanha), conforme normas deste edital

### 1. DO OBJETIVO E PROGRAMA

O programa denominado Santander Top Espanha tem por escopo propiciar aos estudantes selecionados imersão cultural por meio da vivência internacional, com a realização de um curso em renomado na Universidad de Salamanca.

1.1. Serão oferecidas 03 vagas (sendo 01 bolsa destinada ao aluno em condição de vulnerabilidade social) por meio deste edital a serem validadas mediante a meta de 2.000 inscrições no Programa Santander Top Espanha 2024.

### 2. INSCRIÇÃO

O processo é composto por duas fases: 1) inscrição realizadas através da plataforma online do SANTANDER ([https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_br](https://www.santanderopenacademy.com/pt_br)), na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santandertop-espana-2024>); 2) envio de documentos via e-mail para a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

2.1 Somente os candidatos inscritos na plataforma on-line do SANTANDER ([https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_br](https://www.santanderopenacademy.com/pt_br)), na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2024>) serão ser considerados no processo seletivo.

### 3. DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá enviar os documentos via e-mail para a Coordenação de Pesquisa e Extensão ([coord.pesquisa.ext@fametro.edu.br](mailto:coord.pesquisa.ext@fametro.edu.br))

3.1 Currículo Lattes comprovado com cópias simples de certificados (em um único documento em PDF.

3.2. Histórico escolar em PDF.

- 3.3 Apresentar o comprovante de inscrição no programa Top-Espanha Santander 2023 (“print” do comprovante)
- 3.4 Declaração de que terá disponibilidade para viajar no período de junho e julho de 2024, e que está ciente de que a data do embarque poderá ser modificada em PDF.
- 3.5 Formulário para projeto de pesquisa.
- 3.6 Termo de compromisso do docente.
- 3.7 Termo de compromisso do aluno
- 3.8 Termo de compromisso de orientação voluntária.

Durante ou após a seleção, a Coordenação de Pesquisa e Extensão ou o Santander poderá solicitar documentos adicionais originais ou autenticados em cartório, traduzidos ao inglês ou ao idioma da universidade de destino. O aluno será o único responsável por traduzir tais documentos.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O candidato deverá estar inscrito ou se inscrever na plataforma on-line ([https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_br](https://www.santanderopenacademy.com/pt_br)), na página do referido programa onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos e através do e-mail da Coordenação de Pesquisa e extensão declarando que preenche todos os requisitos, considerando ainda que:

- 4.1. Para CONCORRER À BOLSA DO TOP ESPANHA o candidato deverá concluir a segunda etapa: SUBMISSÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROMICT 2024/1 no endereço <https://pesquisa.fametro.edu.br/promict-sobre/>
- 4.2. O candidato deverá estar regularmente matriculado e participante durante todo o processo de vigência do programa, o qual inicia no período de inscrição e finaliza com o término do objeto deste edital.
- 4.3. Deverá assumir todos os gastos não cobertos pelo SANTANDER, pelo Grupo Fametro e pela universidade espanhola. Possuir a frequência média de 75% (setenta e cinco por cento), com participação ativa em sala de aula e em eventos do seu curso.
- 4.4. Ser maior de 18 anos.
- 4.5. Apresentar bom desempenho acadêmico com CR  $\geq$  7,0.

- 4.6. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização da vivência. O Santander reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando sujeitos a exclusão do processo de seleção a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. O Grupo Fametro isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.
- 4.7. Os candidatos selecionados serão automaticamente vinculados à monitoria na Coordenação de Pesquisa e Extensão do Grupo Fametro; exercendo as atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão, devendo entregar relatório de atividades realizadas bimestralmente.

## **5. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita por meio da avaliação do projeto de Iniciação Científica-PROMICT e demais documentos apresentados de acordo com o desempenho acadêmico do aluno pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pelo Santander.

- 5.1 Após Aprovação do Santander o aluno deverá confirmar sua participação através da plataforma conforme cronograma disposto neste edital.

## **6. OBRIGAÇÕES DO SANTANDER**

6.1 O SANTANDER será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela IES ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

- a) 03 (três) passagens aéreas para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 03 (três) passagens aéreas para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do SANTANDER;
- b) Transporte do(s) participante(s) do PROGRAMA partindo da sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (ida e volta), para distâncias superiores a 150 km entre origem e destino;
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida ao(s) participante(s) do PROGRAMA; e
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA;

4.2 O SANTANDER fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira forneça ao(s) bolsista(s), durante a realização do curso objeto deste PROGRAMA, os seguintes benefícios:

- a) O fornecimento das refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar), durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;

- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do PROGRAMA;
- c) Fornecer aos participantes traslado do aeroporto à universidade (ida e volta);
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do PROGRAMA;
- e) Certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação; e
- f) O SANTANDER não se responsabiliza por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

## **7. CRONOGRAMA**

- a) Período de inscrição: 18/03/2024 a 28/04/2024
- b) Período de submissão do projeto de Iniciação Científica e demais documentos estabelecidos em 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste Edital: 18/03/2024 a 28/04/2024
- c) Data de divulgação do resultado de análise do Projeto de Iniciação Científica no Site da Fametro: 03/05/2024
- d) Período de Indicação da Universidade: 29/04/2024 a 08/05/2024
- e) Data limite para aprovação do Santander: 09/05/2024
- f) Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma: 09/05/2024 a 16/05/2024
- g) Data da viagem: 28/06/2024
- h) Retorno ao Brasil: 19/07/2024

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os interessados devem estar cientes que, até a publicação deste edital, a Organização Mundial da Saúde (OMS) mantém as regras sanitárias internacionais em relação à enfermidade Covid-19. Assim sendo, os interessados devem estar cientes que podem ocorrer alterações no planejamento e na execução do programa, não cabendo ao Grupo Fametro a responsabilidade pelos efeitos e consequências.

Os interessados que estiverem inscritos neste edital estão cientes que seus destinos poderão ser afetados por novas medidas, como cancelamento de aulas presenciais,

adiamento ou adiantamento do término do objeto de edital, retorno imediato ao Brasil, fechamento de fronteiras e etc. Em qualquer situação dessa natureza, o Grupo Fametro deverá ser comunicado previamente, salvo em casos extremos de urgências e/ou emergências declaradas pelas autoridades locais e/ou pelo serviço local do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (Itamaraty).